

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
 João Paulo Martins
 Joselaine Maura Figueiredo
 Nicole Vianna Riente
 Fernando de Freitas Barbosa
 Flávia Nonato Roberto
 Osmar da Silva Aquino
 Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira
 Evelyn I. Castillo Arevalo
 Gabrielle Guimarães de Souza
 Roberto Cunha Marinho
 Ananda Dias Mendes
 Alessandra Modolo
 Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira
 Juliana Justo de Oliveira
 Taisa Nery Silva
 Rafaela F. Villas Boas Chagas
 Klarissa M. C. Campos Ferreira
 Deolindo Barreto Lima Neto
 Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
 Giovanna de Andrade Ribeiro
 Isabel Alves da Rocha
 Isabel Teixeira das Chagas
 Lidiane da Silva Erves
 Cristiane M. Saunier Flosi
 Paloma Baptista de Oliveira

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
 COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE / CE**

Processo n. 3720089144242

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO SILVANO DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 27.200,00.**

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

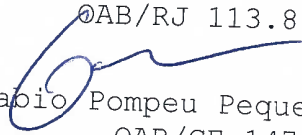
Termo em que,
 Pede Juntada.

Juazeiro do Norte, 5 de Julho de 2013.

João Barbosa
 OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
 OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
 OAB/RJ 114.089


 Fábio Pompeu Pequeno Junior
 OAB/CE 14752

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
 PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
 corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20643/INV

Juízo : 0 Jec da Comarca de JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo nº : 3720089144242

Autor(es) : ANTONIO SILVANO DE ARAUJO

Réu(s) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Vítima(s) : ANTONIO SILVANO DE ARAUJO

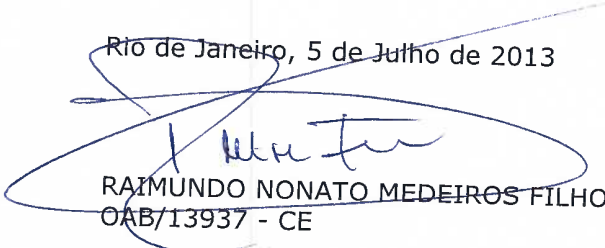
Nº Sinistro : 2008/447060/01

Valor Total : R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)

Recebi da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 722614, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ANTONIO SILVANO DE ARAUJO portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 281637294, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 771.143.373-53 e a Ré sendo MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ANTONIO SILVANO DE ARAUJO, através de seu advogado, Drº. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS FILHO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 2013


RAIMUNDO NONATO MEDEIROS FILHO
OAB/13937 - CE